



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 140/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM GRÊMIO RECREATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA QUADRA MUNICIPAL “BENEDITO ALVES CORRÊA”, NO CENTRO DE LAVRINHAS/SP”.

Considerando que o postulado Grêmio Recreativo se faz necessário para oferecer mais opções de lazer às nossas crianças, jovens e adolescentes, durante todo o ano. Sua implementação contribuirá para o desenvolvimento social e recreativo da nossa comunidade, proporcionando atividades que estimulem a interação, a cultura, o esporte e o entretenimento;

Considerando que esta iniciativa se torna ainda mais relevante nos períodos de recesso escolar e férias, quando o acesso a espaços de lazer se mostra essencial para manter os jovens engajados e afastados de situações de vulnerabilidade. Assim, espera-se que esta proposta seja acolhida e analisada com dedicação pelo Executivo Municipal.

Considerando, ainda, que este projeto beneficiará diretamente os cidadãos de Lavrinhas e demonstrará o compromisso da Administração Pública com o bem-estar social e a qualidade de vida da nossa população.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de abril de 2025.


JOSE CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR